



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento a formalidade prevista no inciso III, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO estar ciente e de acordo com os documentos que instruíram o pedido inicial de contratação e AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO que visa a Contratação de serviços especializados para realização de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços (pagamento de fornecedores e centralização de chave pix), desta Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, bem como assessoramento em todas as fases do processo licitatório de contratação da instituição bancária com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2024.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de junho de 2024.

Assinado de forma
digital por MARIA
SILVA:35053003491 MENDES DA
SILVA:35053003491

Maria Mendes da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Dec. nº 006/2021

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 04/06/24
AS _____ H.
Dennis Queiroz
ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, referente a contratação de serviços especializados para realização de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços (pagamento de fornecedores e centralização de chave pix), da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, bem como assessoramento em todas as fases do processo licitatório de contratação da instituição bancária, o valor a ser pago pelo Município ao Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão – BR TEC, será de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado, com a venda do ativo ao Banco vencedor da licitação futura.

RATIFICO, todo o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 6.2024-001SEFAZ, conforme instrução em atendimento ao art. 72 da lei nº 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de junho de 2024.

MARIA
MENDES DA
SILVA:3505
3003491

Assinado de
forma digital por
MARIA MENDES
DA
SILVA:350530034
91

MARIA MENDES DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda
Dec. nº 006/2021

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 18/06/24
AS _____ H. _____
Diana ONCENI
ASSINATURA